



PORTARIA Nº 1382 DE 03 DE JULHO DE 2017

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016, Portaria nº 1481 de 21 de outubro de 2016 e Portaria nº 030 de 09 de janeiro de 2017 e conforme consta do processo nº 23403.000736/2016-16,

RESOLVE:

Averbar em favor de **AMIR LIMANA**, matrícula 1445964, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para fins de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de serviço, prestados à (ao): Fundação de Integração, Desenvolvimento e Educação do N, períodos 28/01/1987 a 01/03/1990 e 02/04/1990 a 16/06/2008, no total de 7780 (sete mil, setecentos e oitenta) dias; Cesumar – Centro de Ensino Superior de Maringá Ltda, período 21/07/2008 a 30/06/2010, no total de 710 (setecentos e dez) dias; Contribuinte Individual, período 01/10/2010 a 12/02/2012, no total de 500 (quinhentos) dias. **Tempo total de contribuição apurado: 8990 (oito mil, novecentos e noventa) dias**, correspondendo a **24 (vinte e quatro) anos, 07 (sete) meses e 20 (vinte) dias**.

MARINA CASTAGNARA

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas Substituta